

CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.630.550/0001-57

cmluisburgo@yahoo.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

INDICAÇÃO

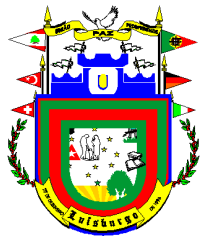
Os Vereadores que a esta subscrevem, vêm respeitosamente, após ouvido o Plenário desta Casa e satisfeitas as demais exigências de ordem regimental, INDICAR ao Sr. Chefe do Executivo, para que o mesmo entre em entendimento junto ao DER (Departamento Estadual de Rodagem) para a implantação de redutores de velocidades, ou seja colocar quebra-moas sendo um na Avenida Airton Sena próximo da Mecânica do Vaninho ou do Pastor Geraldo na saída da cidade para Manhuaçu, e outros três sendo próximo do Sr. Geovane na encruzilhada para Pedra Dourada e outro em frente a Casa do Sr. Horondino e outro perto da encruzilhada do córrego do Anjos conforme segue abaixo assinado em anexo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Luisburgo, 10 de Dezembro de 2015.

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação que segue com anexo um abaixo assinado pelos moradores mais próximos dos locais e outros mais que usam passar nos locais citados acima requer atenção por parte do Sr. Chefe do Executivo pois requerem a implantação de redutores de velocidades



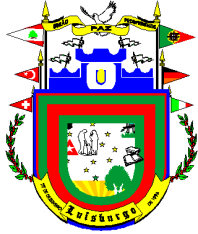
CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.630.550/0001-57

cmluisburgo@yahoo.com.br

em pontos da Rodovia Estadual que é muito movimentada e assim muitos motoristas passam em alta velocidade podendo vir causar acidentes como ocorrido a dias atrás próximo da Casa do Sr. Horondino e assim esta Casa Legislativa está em apoio aos Moradores que fizeram o referido abaixo assinado requerendo do Sr. Prefeito a devidas providências no intuito de atender essa solicitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

INDICAÇÃO

Os Vereadores que a esta subscrevem, vêm respeitosamente, após ouvido o Plenário desta Casa e satisfeitas as demais exigências de ordem regimental, INDICAR ao Sr. Chefe do Executivo, para que o mesmo entre em entendimento com o setor competente para a necessidade da construção de um banheiro masculino e feminino próximo da quadra da Comunidade da Pedra Dourada.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Luisburgo, 08 de Junho de 2015.

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação se faz necessário para atendimento aos pedidos dos moradores da Comunidade da Pedra Dourada e em atenção especial a todas as pessoas que freqüentam a quadra para a pratica de esportes pois ainda não tem um banheiro que atenda a todos e também poderá ser utilizado por todas as pessoas quando for realizado alguma comemoração ou festa na comunidade.